

**CHA-CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE E.P.E.**

**PARECER**

**RELATÓRIO RELATIVO AO 2º TRIMESTRE DE 2016**

## Índice

1.	Introdução	3
2.	Tarefas desenvolvidas	3
3.	Comentários à Análise da Produção	4
4.	Orçamento	4
5.	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	4
6.	Comentários à Análise Económica e Financeira	5
	6.1. <i>Vendas e Prestações de Serviços</i>	5
	6.2. <i>Outros Proveitos e Ganhos Operacionais</i>	6
	6.3. <i>Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas</i>	6
	6.4. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	6
	6.5. <i>Custos com o Pessoal</i>	7
	6.6. <i>Gastos/Reversões de Depreciação</i>	7
	6.7. <i>Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público</i>	7
	6.8. <i>Existências</i>	7
	6.9. <i>Dívidas de Terceiros - Clientes</i>	8
	6.10. <i>Diferimentos</i>	8
	6.11. <i>Caixa e Depósitos Bancários</i>	8
	6.12. <i>Adiantamentos de clientes</i>	8
	6.13. <i>Fornecedores</i>	8
	6.14. <i>Outras contas a pagar</i>	8
7.	Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente	9
8.	Aspetos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno	9
9.	Outros Aspetos	9
10.	Principais Conclusões	9
11.	Nota Final	10

## **PARECER**

### **Relatório relativo ao 2º. Trimestre de 2016**

Ao

Conselho de Administração do

Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

#### **1. Introdução**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/2005, de 25 de Dezembro e Despacho n.º 14277/2008 de 23 de Agosto e no âmbito das nossas funções de Fiscal Único, procedemos ao acompanhamento da atividade relativa ao segundo trimestre de 2016.

Este relatório tem por objetivo comentar e validar a informação constante do Relatório preparado pelo Centro Hospitalar do Algarve, correspondente aos primeiros 6 meses de atividade de 2016, bem como reportar aspectos que consideramos relevantes resultado do trabalho que realizámos.

#### **2. Tarefas desenvolvidas**

Com vista a aferir da fiabilidade da análise da produção e informação financeira constante do Relatório produzido pelo CHA, obtivemos os seguintes documentos/informações:

- Balancete Analítico a 30 de Junho de 2016
- Balanço e Demonstração de Resultados a 30 de Junho de 2016.
- Demonstração de Fluxos de Caixa a 30 de Junho de 2016.
- Contrato Programa com a ACSS para o ano de 2016
- Extratos Bancários e Reconciliações Bancárias a 30 de Junho de 2016
- Mapas de Fundos Disponíveis a 30 de Junho de 2016

### **3. Comentários à Análise da Produção**

O Acordo Modificativo para o ano de 2016 do Contrato Programa realizado com a ARS foi assinado em 06/05/2016, contudo as estimativas da produção a 30 de Junho de 2016 foram ainda valorizadas tendo em conta os preços unitários do Contrato Programa 2015. A produção realizada tendo por base os vários tipos de cuidados de saúde em volume de produção, corresponde à informação reportada no SICA em base mensal.

Os procedimentos e as técnicas de controlo interno adotados pelo CHA, na elaboração das estatísticas relacionadas com a produção, conforme documentado em maior detalhe no Relatório de Comentários Suplementares emitido a 7 de Março de 2016, não nos permitem concluir quanto à adequação dos montantes registados nas contas, reportadas a 30 de Junho de 2016, nesta área.

### **4. Orçamento**

O CHA enquanto Entidade Pública Reclassificada passou a integrar o Orçamento do Estado aprovado pela Lei nº 7 –A/2016 de 31 de Março. O Orçamento do Estado é elaborado na ótica dos fluxos de caixa, ou seja, na ótica dos pagamentos e recebimentos realizados pelo CHA no período respetivo.

De acordo com as demonstrações de fluxos de caixa de 30 de Junho de 2016 as receitas cobradas ascendem a 90.225.861,36 euros das quais 96,27% correspondem a adiantamentos do contrato programa. Os pagamentos do período mais significativos ascendem a 55.136.501,47 euros de despesas com pessoal e 39.923.308,40 euros de pagamentos a fornecedores de acordo com a Demonstração de Fluxos de Caixa de Junho de 2016.

Os valores constantes no ponto 3, do Relatório Trimestral preparado pelo CHA, apresentam diferenças nas rúbricas de receita cobrada e pagamentos efetuados, face aos constantes da Demonstração de Fluxos de Caixa, não tendo sido possível obter explicações para as diferenças.

### **5. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Dos elementos disponibilizados pelo CHA, nomeadamente o mapa de fundos disponíveis, o montante de compromissos assumidos reportados a 30 de Junho de 2016 ascende a 124.450.287 euros. Os fundos disponíveis reportados a 30 de Junho ascendem apenas a 4.160.254 euros, montante extremamente reduzido se tivermos em conta a despesa assumida tende a ser superior à receita cobrada.

A contribuir para este facto salientamos o aumento das despesas com pessoal face ao período homólogo em 7%, por via do impacto da Lei nº159-A/2015 de 30 de Dezembro de 2015 que prevê a progressiva eliminação da redução remuneratória da Administração Pública e devido a novas contratações.

Ainda assim salientamos o facto de que a situação de pagamentos em atraso é claramente melhor que a verificada no período homólogo com uma redução das dívidas vencidas a fornecedores superiores a 9,27 milhões de euros permitidos pelo aumento de capital verificado no final de 2014.

A 30 de Junho a dívida vencida a fornecedores ascendia 4.275.938 euros dos quais 406.365 euros, encontrava-se vencida à mais de 90 dias.

Contudo, de acordo com a informação prestada no site da DGO (Direcção Geral do Orçamento) o CHA, em 30 de Junho de 2016 encontra-se em situação de incumprimento, no que respeita à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

## **6. Comentários à Análise Económica e Financeira**

### **6.1. Vendas e Prestações de Serviços**

No período findo em 30 de Junho de 2016, os proveitos associados a vendas e prestações de serviços ascenderam a 82.770.216 euros, representando um decréscimo de 1,56%, face ao período homólogo de 2015. Salientamos no entanto que não se encontram registados o valor dos incentivos do Contrato Programa de 2016, por não serem ainda conhecidos a esta data por parte do CHA.

Em Junho de 2015, o valor dos incentivos contabilizados ascendiam a 4.619.031,30 euros. Os medicamentos de cedência em ambulatório e os internos passaram a ser contabilizados, em 2016, em vendas e prestações de serviços por indicação da ACSS e anteriormente estavam registados em Outros Proveitos e Ganhos Operacionais. O valor acumulado destas duas rubricas registado em Junho ascende 2.249.835,28 euros. Expurgados estes efeitos os valores produção estimados de 2016, não diferem significativamente dos verificados no período homólogo de 2015.

Não nos foi possível aferir da adequação das fontes e metodologias adotadas na elaboração das estimativas da produção, que estão na base dos valores de prestação de serviços refletidos nas contas a 30 de Junho de 2016. Consequentemente não podemos aferir do adequado registo contabilístico da produção efetivamente realizada pelo CHA.

### **6.2. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais**

A conta Outros Proveitos Suplementares apresenta um decréscimo de 76,21%, face ao período homólogo de 2015, correspondendo a 5.027.071,21 euros, nomeadamente porque os medicamentos de cedência em ambulatório e os internos passaram a ser contabilizados, em 2016, em vendas e prestações de serviços por indicação da ACSS e anteriormente estavam registados em Outros Proveitos e Ganhos Operacionais.

### **6.3. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas**

O custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, apresenta um decréscimo de 7,02% face ao período homólogo. Os custos com medicamentos ascendem a 19.524.893 euros correspondendo a 76% do CMVMC, os quais decresceram em 8,4%, face ao período homólogo. Este decréscimo, fica a dever-se, em grande parte, ao registo das notas de crédito referentes ao programa de financiamento da hepatite C e ao registo dos créditos Apifarma, que foram abatidos aos consumos em 2016, sendo que em 2015 este procedimento só foi efetuado no final do ano.

Contrariamente, outros fatores contribuíram para um aumento dos encargos com medicamentos, sobretudo na rubrica de medicamentos dispensados em ambulatório e que sofreu um aumento face ao período homólogo de 3.674.912 euros, com um aumento de 177 doentes no total das diferentes patologias.

### **6.4. Fornecimentos e Serviços Externos**

Globalmente, esta rubrica, apresentou um acréscimo de 18,51% face ao período homólogo. A rubrica Subcontratos cresce 53,83% no montante de 514 421 euros, contudo este incremento não é real pois o saldo de 2015 encontrava-se influenciado por uma anulação de especialização referente a SIGIC indevidamente contabilizada.

Outro ponto importante é que não foram efetuadas especializações mensais no 2º trimestre, por isso as faturas de Junho de 2016 não se encontravam contabilizadas no fecho do mês de Junho de 2016, pelo que os valores apresentados não refletem de forma verdadeira e apropriada a realidade do CHA.

O CHA não tem procedimentos definidos para proceder à especialização dos fornecimentos e serviços externos de forma a refletir o princípio do acréscimo de forma adequada nos fechos mensais.

As restantes rubricas aumentaram 991.985 euros face ao período homólogo (13,81%), cujas variações mais significativas são as seguintes:

Rubrica	2016	2015	Δ %
<b>Subcontratos</b>	1 469 977 €	955 556 €	53,83%
<b>Combustíveis</b>	533 239 €	337 892 €	57,81%
<b>Honorários</b>	1 155 863 €	1 016 640 €	13,69%
<b>Conservação e Reparação</b>	1 341 671 €	1 192 978 €	12,46%
<b>Trabalhos Especializados</b>	3 089 292 €	2 554 180 €	20,95%
<b>Total</b>	7 590 042 €	6 057 246 €	25,00%

#### **6.5. Custos com o Pessoal**

Os custos com o pessoal, significaram 54,61% dos custos do CHA, no período em análise. Face ao período homólogo verificou-se um ligeiro acréscimo de 0,22%.

Este acréscimo não é contudo real pois encontra-se afetado da correção da estimativa para prevenções e trabalho em regime de turno no ano de 2015 e por outro lado não estar a ser efetuada a especialização de custos de trabalho suplementar.

As Remunerações Base do Pessoal, aumentaram em 902 992 euros, sobretudo devido à aplicação da Lei nº159 –A /2015, de 30 de Dezembro, que prevê a progressiva eliminação da redução remuneratória na Administração Pública.

#### **6.6. Gastos/Reversões de Depreciação**

No período económico findo em 30 de Junho de 2016, os gastos com depreciações de activos depreciáveis, diminuíram em cerca de 10,71 % face ao período homólogo

#### **6.7. Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público**

Esta rubrica apresenta uma redução face ao período homólogo de 14,93%, o que vem em linha com a política de contenção verificada na política de investimentos.

#### **6.8. Existências**

As existências ascendem a 5 446 640 euros, representado um decréscimo de 26,89% face ao período homólogo, e 71% face às existências do final do ano 2015.

O relatório trimestral preparado pelo CHA é omissivo relativamente às razões destas variações.

Não nos foram disponibilizadas as listagens valorizadas de existências à data de 30 de Junho de 2016. Consequentemente, não dispomos de prova de auditoria adequada e suficiente que nos permita concluir quanto ao saldo desta rubrica e os motivos que justificam a sua evolução.

#### **6.9. Dívidas de Terceiros - Clientes**

As dívidas de clientes totalizaram 374.531.666 Euros em 30 de Junho de 2016. Deste saldo 365.412.186 euros correspondem a contas a receber de Instituições do Ministério da Saúde. Esta rubrica cresceu 15% e o mesmo deve-se à contabilização das faturas do Contrato Programa de anos anteriores.

#### **6.10. Diferimentos**

Esta conta apresenta um decréscimo de 55,42%, face ao período homólogo, sendo o saldo em 30 de Junho de 2016 de 135.325.181 Euros. Esta situação tem a ver directamente com a questão da contabilização das faturas no âmbito do Contrato Programa, como mencionado acima.

#### **6.11. Caixa e Depósitos Bancários**

As disponibilidades apresentam uma redução de 75,95%, em relação ao período homólogo, ascendendo a 2.879.548 Euros em 30 de Junho de 2016, esta redução deve-se ao valor de aumento de capital efetuado em Dezembro de 2014, cujo valor se destinou exclusivamente ao pagamento de dívida vencida dos primeiros meses de 2015.

#### **6.12. Adiantamentos de clientes**

Os adiantamentos de clientes representam 92,34% do total do passivo, representando 545.453.176 Euros em 30 de Junho de 2016. Neste saldo estão incluídos 458.444.430 Euros que correspondem a adiantamentos de Contratos Programa de exercícios anteriores a 2016 dos quais ainda não foram efetuados os respetivos acertos finais.

#### **6.13. Fornecedores**

O saldo de fornecedores ascende a 15.974.098 Euros, tendo decrescido em 38,31% em relação ao período homólogo, em virtude de ter ocorrido um aumento do Capital Estatutário em Dezembro de 2014, cujo montante se destinou ao pagamento de dívidas vencidas a fornecedores em 2015.

#### **6.14. Outras contas a pagar**

No período homólogo as outras contas a pagar reduziram em 1.817.565 euros, representando uma variação face ao período homólogo de 26,69%, em face da política de redução de saldos antigos a pagar a várias entidades.



## **7. Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente**

O princípio da especialização não está a ser aplicado de forma adequada quer ao nível dos gastos com fornecimentos e serviços externos, quer ao nível das compras.

Não é procedimento da entidade proceder à análise da adequação da provisão para outros riscos e encargos ao longo do exercício.

## **8. Aspectos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno**

Continuam a persistir os comentários, sobre o sistema de controlo interno, efetuados relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2015, e constantes do Relatório de Comentários Suplementares emitido em 7 de Março de 2016.

## **9. Outros Aspectos**

A Lei n.º148/2015, de 9 de Setembro, aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, tendo, também, definido o modelo de fiscalização das Entidades de Interesse Público (Artigo 3º). No nosso entendimento, as Entidades de Interesse Público, devem adotar um dos três modelos de fiscalização preconizados no artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais e, caso adotem o modelo de Conselho Fiscal, então devem seguir o preconizado na alínea b), do n.º 1, do artigo 413º do C.S.C.. Assim, no nosso entendimento o CHA encontra-se em situação irregular, quanto à estrutura dos seus órgãos sociais, desde o dia 1 de Janeiro de 2016.

## **10. Principais Conclusões**

Da análise da Situação Económica e Financeira do CHA a 30 de Junho de 2016, apresentam-se particularmente relevantes, as seguintes matérias, que pela sua materialidade e impacto nos Resultados, os responsáveis do CHA deverão dar particular atenção, no curto prazo:

- i) Valorização, movimentação de inventários, apuramento de consumos e respetivas listagens de suporte.
- ii) Suporte aos acréscimos de proveitos, relacionados com o Contrato Programa e faturação à ACSS, tendo por base, nomeadamente, o disposto na Circular Normativa N.º 16/2016/DPS/ACSS de 01 de Julho de 2016.
- iii) Reconciliações de fornecedores e clientes (ACSS; ARS).
- iv) Procedimentos de corte de operações, ao nível das contas de Fornecimentos e Serviços Externos, Compras e outras Especializações de Custos e ou Proveitos, para uma mais adequada apresentação dos Resultados.

Desde modo, somos de Parecer que, com exceção das rúbricas de existências, prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, e ativos fixos tangíveis, o Relatório elaborado pelos responsáveis do CHA, relativo ao período findo em 30 de Junho de 2016, reflete de forma adequada, a atividade operacional e situação patrimonial da entidade.

## **11. Nota Final**

Desde já manifestamos o nosso apreço pela colaboração prestada pelos responsáveis do CHA, assim como dos seus colaboradores, no desenvolvimento do nosso trabalho.

Algés, 02 de Novembro de 2016

António Andrade Gonçalves

ROC n.º 948

DRAFT